DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026 | Ano V | Edição nº 951



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.734/2026
De 22 de Julho de 2026

"AUTORIZA O USO DO RECINTO DE FESTAS "CHICO MINEIRO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no § 4º, do art. 137 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº. 2.932/2014:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o uso do **Recinto de Festas "Chico Mineiro",** situado na Avenida Antonio Lacerda, nº 308, Campo Grande, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, para a **PARÓQUIA BOM JESUS DO BOM FIM**, inscrita no CNPJ nº 02.724.569/0019-54, com sede na Rua José Martins Perches, Nº 140, Bairro Centro, na cidade de Pilar do Sul - SP, representada pelo seu pároco **Pe. ELIAS SOARES JUNIOR,** portador da cédula de identidade RG nº ***.608.022-*, inscrito no CPF sob nº ***891038**, de forma gratuita, no dia **23 de Agosto de 2026 (Domingo)**, para realização do **Almoço e Leilão Beneficente** em prol das "**FESTIVIDADES DO BOM JESUS DO BOM FIM E SÃO ROQUE".**

Art. 2º - As demais condições de permissão constarão do instrumento parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 22 de julho de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO SOBRE PRÉDIO PÚBLICO Nº. 139/2026
Processo Administrativo Eletrônico nº 6715/2026

Por este instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL,** órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob n.º 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, n.º 265, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO,** brasileiro, casado, relações públicas, portador da cédula de identidade RG. n.º ***.045.639-*, inscrito no CPF sob n.º ***610448**, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, doravante denominado **PERMITENTE**, e de outro a **PARÓQUIA BOM JESUS DO BOM FIM**, inscrita no CNPJ nº 02.724.569/0019-54, com sede na Rua José Martins Perches, Nº 140, Bairro Centro, na cidade de Pilar do Sul - SP, representada pelo seu pároco **Pe. ELIAS SOARES JUNIOR,** portador da cédula de identidade RG nº ***.608.022-*, inscrito no CPF sob nº ***891038**, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA,** têm entre si justos e acordados a presente permissão, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Com fundamento na Lei Orgânica do Município (art. 137, § 4º) e os Decretos Municipais n.º 2.932/2014, de 12 de maio de 2014 e Decreto nº. 3.675/2019 de 26 de novembro de 2019, a **PERMITENTE** outorga a favor da **PERMISSIONÁRIA** o uso do prédio público denominado Recinto de Festas "Chico Mineiro", situado na Avenida Antonio Lacerda, nº 308, Campo Grande, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no dia **23 de Agosto de 2026 (Domingo)**, de forma gratuita, para realização do **Almoço e Leilão Beneficente** em prol das "**FESTIVIDADES DO BOM JESUS DO BOM FIM E SÃO ROQUE".**

Cláusula 2ª - Fica de responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA** a limpeza do prédio, após a realização do evento e ressarcimento a eventuais danos causados durante a utilização do prédio.

Cláusula 3ª – Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Juízo do Foro da Comarca de Pilar do Sul.

Cláusula 4ª – Por estarem justos e acordados com as cláusulas deste instrumento, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul, 22 de julho de 2026.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
PERMITENTE
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico
CRISTIANO MAXIMO RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
PARÓQUIA BOM JESUS DO BOM FIM
Pe. ELIAS SOARES JUNIOR
PERMISSIONÁRIA

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível:

- Pregão Eletrônico n.º 36/2026, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 24 de agosto de 2026, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ ;

- Pregão Eletrônico n.º 37/2026, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA VOLTADA AOS GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PILAR DO SUL/SP. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 25 de agosto de 2026, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ ;

- Pregão Eletrônico n.º 38/2026, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MALETAS LITERÁRIAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO DO PERÍODO PARCIAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 26 de agosto de 2026, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ ;

- Pregão Eletrônico n.º 39/2026, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 27 de agosto de 2026, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ ;

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 31 de julho de 2026.

Clayton Álvaro Machado - Prefeito Municipal

.....

Editais

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE

IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 3627

LOTE- 08 da QUADRA- 39

ÁREA = 5.123,00 M²

RUA :- CATARINA ANTUNES DE PROENÇA,227 , BAIRRO :- CHÁCARAS REUNIDAS PILAR ,PILAR DO SUL , SP CEP 18.188.090

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze)dias deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85

No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85

Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 12.448,89 (doze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO

24 de julho de 2026

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.